

MANUAL DE PRIVACIDADE PARA FORNECEDORES



Sumário

Introdução	<u>03</u>
Glossário	<u>04</u>
Quem é quem?	<u>05</u>
Rota de Responsabilidade: deveres dos fornecedores	<u>06</u>
Atualizações e Dúvidas/Comunicações	<u>08</u>

Introdução

Na ConectCar, privacidade e proteção de dados pessoais não são apenas obrigações legais, mas um compromisso que temos com as informações de nossos clientes, colaboradores e demais pessoas relacionadas.

Como nosso fornecedor, é preciso que entenda e possua a mesma preocupação com o tema. Por isso, criamos esse guia, para que conheça as regras e as boas práticas que devem ser seguidas nessa jornada conosco.

Vamos nessa?



Glossário

Antes de começarmos, entenda os principais termos, sem maiores complicações:

- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Norma que estabelece quais regras devem ser seguidas nos tratamentos desse tipo de informação.
- **Dado pessoal:** qualquer informação que identifique ou seja capaz de identificar uma pessoa natural (pessoa física).
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **Tratamento de Dados Pessoais:** qualquer atividade realizada com dados pessoais como, por exemplo, acesso, coleta, produção e armazenamento.
- **Encarregado pela Proteção dos Dados Pessoais:** também conhecido como DPO, o Encarregado é aquele responsável por implementar as medidas de adequação da LGPD nas organizações, além de atuar como canal de comunicação com a ANPD e os titulares.
- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais. Órgão federal responsável por orientar e fiscalizar as organizações em relação à aplicação da LGPD.

Quem é quem?

Entenda a classificação dos agentes de tratamento

Além dos conceitos listados no tópico anterior, é muito importante que compreenda a figura dos agentes de tratamento. Quando falamos em tratamento de dados, as organizações podem ser classificadas em dois tipos:



Controlador

É aquele que determina as principais decisões sobre o tratamento de dados pessoais. Quem define “as regras do jogo”.



Operador

Quem realiza as atividades de acordo com as instruções fornecidas pelo Controlador e em nome desse.



Vale saber: a LGPD estabeleceu os conceitos acima e, é a partir dela **e do contexto fático das atividades de tratamento** que se dará a classificação das Partes enquanto agentes de tratamento.

Rota de responsabilidade

Independente da sua classificação como agente de tratamento nos negócios que possui com a ConectCar, há um caminho, repleto de medidas de adequação, que deve ser seguido:

- Cumprir a **LGPD** e demais normas de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- Adotar medidas técnicas e organizacionais de **segurança**, inclusive no compartilhamento de dados pessoais;
- Usar o **mínimo** de dados pessoais necessário;
- **Prevenir e responder** a incidentes de forma ágil;
- **Cooperar** com a ConectCar para garantir conformidade legal e atender requisições oficiais;
- Tratar, por regra, os dados em território nacional e caso realizar transferência internacional, adotar um dos mecanismos válidos previstos na LGPD e na **Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024**;
- Possuir mecanismos que viabilizem e respeitem os **direitos dos titulares**;
- Promover **treinamentos e conscientização** sobre privacidade e proteção de dados pessoais;
- Permitir a **supervisão e auditoria** da ConectCar;



Além dos tópicos acima, há algumas ações que devem ser observadas a depender do tipo de agente de tratamento que você será na relação conosco:

Operador



- Seguir as instruções da ConectCar no tratamento de dados pessoais;
- Tratar os dados exclusivamente para as finalidades definidas em contrato;
- Solicitar a autorização expressa da ConectCar em caso de contratação de terceiros;
- Caso seja autorizada a contratação de terceiros, transmitir as obrigações contratuais e responder inteira e exclusivamente por essa subcontratação;
- Comunicar à Conectar imediatamente a ocorrência de incidentes de segurança que envolvam dados pessoais, enviando e-mail ao privacidade@conectcar.com;
- Transmitir solicitações de titulares;
- Excluir dados ao final da relação;

Controlador



- Atender os direitos dos titulares naquilo que for de suas responsabilidade;
- Tomar providências cabíveis em caso de incidentes;
- Responsabilizar-se por danos causados;
- Assegurar padrões de segurança adequados;

Atualizações

Esse manual será atualizado anualmente ou caso entendamos que haja a necessidade de alguma modificação substancial. Fique tranquilo(a), em qualquer um dos casos, disponibilizaremos a versão mais recente no nosso site.

Dúvidas e Comunicações

Caso tenha ficado com dúvidas sobre algum ponto desse manual ou deseje conversar conosco sobre a nossa relação no que se refere à proteção de dados pessoais, entre em contato através do privacidade@conectcar.com. Será um prazer atendê-lo(a)!

